



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: contato@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 291/2024/DLEG

Uruguaiana, 7 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 271, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 705/2024/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine, aos setores competentes, a fiscalização e a notificação do proprietário do terreno baldio localizado na Rua Marechal Floriano, entre os números 4673 e 4658.
2. Justifica-se o presente, tendo em vista a necessidade de limpeza e conservação do local, pois o mesmo tem sido utilizado para descarte de lixo.
3. O gabinete do proponente recebeu dos moradores reclamações de que sofrem com a sujeira acumulada, que gera doenças, proliferação de insetos, roedores, cobras, escorpiões e também como consequência o mau cheiro e a poluição visual.
4. Diante o exposto, solicitamos a fiscalização, pois trata-se de uma questão ecológica e de saúde pública, para as pessoas que residem próximo, que são prejudicadas pela falta de limpeza.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente